



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 20 de junho de 2022.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

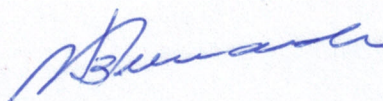
De acordo com o Setor de Planejamento, os créditos adicionais suplementares são solicitados visando reforçar as dotações para manutenção das atividades da Secretaria da Secretaria de Assistência Social, Cadastro Único, Conselho Tutelar e Conselhos Municipais, considerando a necessidade de aquisição de materiais de consumo tais como materiais de expediente, equipamentos de proteção individual, utensílios e produtos de higiene e limpeza, materiais para manutenção de veículos, materiais gráficos, etc.

Encaminhamos, anexo, o detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI em 20.06.22



12.23 min



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 127 /2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

04.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabinete da Secretaria	
08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS	
339030 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0408.8.007 – Manutenção do Cadastro Único	
Programas Sociais e Programa Bolsa Família	
339030 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0409.8.016 – Manutenção do Conselho Tutelar	
339030 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.122.0404.8.018 – Manutenção dos Conselhos Municipais	
339030 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 55.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura dos créditos especificados acima serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, cujos valores serão reprogramados:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0402.8.006 – Manutenção Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.200,00
449051 – Obras e Instalações	R\$ 4.900,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0407.8.013 – Manutenção do Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0403.8.014 – Manutenção das Medidas Socioeducativas:

Liberdade Assistida e Prestação de Serviços Comunitários

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 55.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de junho de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 101/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em
13 / 06 / 22
[Assinatura]
Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

04.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabinete da Secretaria de Assistência Social

08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS

339030 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0408.8.007 – Manutenção do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Bolsa Família

339030 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0409.8.016 – Manutenção do Conselho Tutelar

339030 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0404.8.018 – Manutenção dos Conselhos Municipais

339030 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 55.000,00

Como recurso à abertura dos créditos especificados acima serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, cujos valores serão reprogramados:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

08.243.0402.8.006 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 15.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.200,00
449051 – Obras e Instalações.....R\$ 4.900,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.900,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0407.8.013 – Manutenção do Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0403.8.014 – Manutenção das Medidas Socioeducativas, Liberdade Assistida e Prestação de Serviços Comunitários

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

Total.....R\$ 55.000,00

Esclareço a Vossas Senhorias que estes créditos adicionais suplementares são solicitados, visando reforçar as dotações, visando a manutenção das atividades da Secretaria da Secretaria de Assistência Social, Cadastro Único, Conselho Tutelar e Conselhos Municipais, considerando a necessidade de aquisição de materiais de consumo tais como materiais de expediente, equipamentos de proteção individual, utensílios e produtos de higiene e limpeza, materiais para manutenção de veículos, materiais gráficos, etc.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,

Lagoa da Prata, 09 de junho de 2022.


NARA APARECIDA DA SILVA

Assessora Administrativa